INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2023/2

IDENTIFICAÇÃO

PROFESSOR(A):	Sandro Oliveira Dorneles
ÁREA DO CONHECIMENTO:	Informática/Hardware e Rede de computadores

CATEGORIA:	**REGIME DE TRABALHO:**
(X) Magistério do EBTT ( ) Magistério do ES ( ) Substituto	( ) 20h ( ) 40h (X) DE

ATIVIDADES DE ENSINO

I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11)

Nome da disciplina	*Curso*	*Horas*
Redes de Computadores	Técnico em Informática	6h
Redes de Computadores	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6h

II- Outras atividades de ensino

Atividade	*Descrição das atividades*	*Horas*
Preparação didática (mínimo de 08 horas acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo estabelecido Res.082/11)	Preparação de aulas, atividades e correção das atividades	8
Atendimento ao aluno (1/3 carga horária em sala de aula com mínimo de 04 horas)	Atendimento estudos orientados	4
Orientação de alunos (01 hora/aluno/semana)	Davi Weschenfelder Pohren João Vitor de Vargas Tavares Renata Paqueira Renan Michel Hardt Julia Ferreira Marques	5

III- Projeto de Ensino

Título do Projeto	*Período (início e fim)*	*Horas*
1ª Semana de Informática do IFRS - Campus Feliz	19/05/2023 à 28/08/2023	1

I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)
*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade
*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.
Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais

TOTAL DO ENSINO	30

ATIVIDADES DE PESQUISA (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

Título do Projeto	*Período (início e fim do projeto)*	*Horas*

I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas)
II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas)
III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas)
IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora)
V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas)

VI. VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas) *** Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais***	
TOTAL DA PESQUISA	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE)

Título da Ação	*Período (início e fim do projeto)*	*Horas*

I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)
II. Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas)
III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas)
IV. Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas)
V. Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos.(até 02 horas)
VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional.(até 02 horas)

*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade
*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.
O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas.
*** Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais***

TOTAL DA EXTENSÃO	

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.	*Portaria*	*Horas*
Reuniões Institucionais		1
Núcleo de Educação a distância(NEaD) Câmpus Feliz	Nº 15-2022	1
Colegiados do Curso Técnico em Informática	Nº 38-2023	1
Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Nº 96-2023	1
Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Nº 63-2019	6

I. Diretor Geral (40 horas)
II. Demais diretorias (hoje coordenações) (até 32 horas)
III. Coordenações de curso (representantes de área) (até 24 horas)
IV. Presidente de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 04 horas)
V. Participação de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 03 horas)
VI. Ordens de serviço (em andamento) (até 03 horas)
VII. Portarias (em andamento) (até 03 horas)
VIII. Reuniões Institucionais (até 02 horas)

TOTAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10

TOTAL DE ATIVIDADES

Total de Atividades de Ensino	30
Total de Atividades de Pesquisa	-
Total de Atividades de Extensão	-
Total de Atividades Administrativas	10
TOTAL DE HORAS SEMANAIS	40

Registre a data da finalização do preenchimento: Feliz, 08 de Agosto de 2023.
Prazo de entrega: 17 de agosto de 2023.

PROFESSOR (A)

DIRETOR DE ENSINO
( ) Deferido ( ) Indeferido

COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
( ) Deferido ( ) Indeferido

COORDENADORA DE EXTENSÃO
( ) Deferido ( ) Indeferido

DIRETOR-GERAL
( ) Deferido ( ) Indeferido